



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

## **PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a dispensa e designação de servidores para funções do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.**

**A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

### **RESOLVE:**

**Nº 04 - Art. 1º. DISPENSAR** os servidores abaixo descritos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadores dos respectivos cursos do IFMG Campus Sabará, Código FCC, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>
2970232	Débora Silva Veloso	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática
1811069	Diego Oliveira Miranda	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletrônica

**Nº 05 - Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo descritos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadores dos respectivos cursos do IFMG Campus Sabará, Código FCC, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>
2970232	Débora Silva Veloso	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletrônica
2128330	Renato Miranda Filho	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática
1345394	Cristiane Norbiato Targa	Coordenação SUBSTITUTA do Curso Técnico Integrado em Informática.

**Art. 2º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Sabará.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ**

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016.

  
Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**  
Diretora *Ger*al *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará